



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 529

19 de Maio de 2022

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3189/2022

“Dispõe sobre alteração do decreto 3082/2022 dando nova composição ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Anhumas, para o biênio 2022/2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO alterações havidas na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2022/2024, composto da seguinte forma:

I – Do Poder Público:

TURISMO E CULTURA:

Titular: Mania Gomes Pires

Suplente: Fátima Bispo dos Santos

EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferretti

Suplente: Tânia Luciana Sotocorno Bosisio

MEIO AMBIENTE:

Titular: Gisele Santos Raminelli Vincoletto

Suplente: José Luiz Udenal

ESPORTE:

Titular: Victor Ribeiro da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Ferrari Rodrigues

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Adriana Vilaça da Silva Seolin

Suplente: Suzana da Silva Vergilho





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 529

19 de Maio de 2022

PG. 2/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II – Da Iniciativa Privada:

RESTAURANTES E BARES:

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Evandro Alves Oliveira

COMÉRCIO:

Titular: Claudia Maria de Oliveira Amarin

Suplente: Julia Cristina Palazzi Gil

ARTESÃOS:

Titular: Luciana Sobral

Suplente: Camila Silva Nascimento Canuto

PROMOTOR DE EVENTOS:

Titular: Tadeu Cavalcante Pereira

Suplente: Valéria Ramineli Visintin

IMPRENSA:

Titular: Lilian Aparecida Barbosa

Suplente: Caroline da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de maio de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 529

19 de Maio de 2022

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 N.º 0001/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Candidato:	Classificação
- Marcela Aparecida de Souza Bento	01º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 26 de maio de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 19 de maio de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 529

19 de Maio de 2022

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 166/2022

Dispõe sobre: “altera portaria n.º 133/2022, de 01 de abril de 2022, que nomeia Comissão Especial para Recebimento e Avaliação das Amostras de fraldas descartáveis para atender as necessidades do departamento de saúde municipal, do registro de preços Pregão Presencial 28/2022.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º do Portaria 133/2022 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º - Designar os Srs. **Araceli Cristina Colnago Malacrida**, Rg. 43.472.036-7, **Renata Oliveira Mingroni Ricci**, Rg. 26.385.032-8 e **Mayara Giuli Santos Coredeiro**, Rg. 46.105.434-6, para procederem o recebimento e avaliação das amostras de fraldas descartáveis para atender as necessidades do departamento de saúde municipal, do r4egistro de preços Pregão Presencial 28/2022, devendo expedir certificado de aprovação ou reprovação da amostra.”*

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de maio de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 529

19 de Maio de 2022

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 15/2022 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE 15/2022 –.

Aos **dezenove (19) dias** do mês de maio de 2022, às **09:00 (nove) horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)**, procedeu à abertura da sessão para proceder a abertura dos envelopes contendo as **propostas das empresas habilitadas**, sendo as SEGUINTE EMPRESAS: **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, FNC CONSTRUTORA LTDA ME e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME conforme vasta documentação encartada aos autos**. De início, a Sra. Presidente verificou que não havia representantes das empresas licitantes presentes e determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas licitantes que estavam armazenados no cofre da tesouraria e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 1) **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP** com proposta no valor total de **R\$ 158.208,98 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos)** para os itens indicados, conforme proposta anexada;
- 2) **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME**, com proposta no valor total de **R\$ 159.168,24 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos)** para os itens indicados, tudo em conformidade com a documentação encartada;
- 3) **FNC CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta no valor total de **R\$ 159.708,80 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)** para os itens indicados, tudo em conformidade com a documentação encartada;

Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas das licitantes para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP, FNC CONSTRUTORA LTDA ME e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação**, motivo pelo qual a CPL decidiu pela classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Contratação de empreiteira visando a instalação de piso granilite na "EMEF ADHEMAR PALMIRO"	SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP	MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME	FNC CONSTRUTORA LTDA ME
	R\$ 158.208,98	R\$ 159.168,24	R\$ 159.708,80

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A INSTALAÇÃO DE PISO GRANILITE NA "EMEF ADHEMAR PALMIRO"**, atingindo um montante total de **R\$ 158.208,98 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos)**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, **devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DASILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

